

COMARCA DE PACATUBA-CE
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 03/2018

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacatuba-CE, no exercício da Diretoria do Foro, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando os fatos apontados no procedimento administrativo nº 8500031-68.2014.8.06.0137;

Considerando a necessidade de apuração de tais fatos quanto às suas circunstâncias, nos termos da decisão de fls. ante a possibilidade de configuração de infração administrativa pela inobservância do disposto nos artigos 9º e 43, o que daria azo à aplicação do disposto no art. 31, inciso I, todos da Lei nº 8.935/94;

RESOLVE:

Determinar a instauração de investigação preliminar, nos termos do artigo 79, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Ceará, de caráter sigiloso, destinada a apurar os fatos apontados no supramencionado processo administrativo, assinalando o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos atos investigatórios.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pacatuba/CE, 17 de janeiro de 2018.

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI.
Juiz de Direito Diretor do Foro.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 31/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária CINTIA MARIA SILVA DE CARVALHO, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 08 de janeiro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 32/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária AMANDA SUELLEN FERNANDES DE SOUZA, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 02 de janeiro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 3115/2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(Proc. nº 8841439/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 98, inciso XIV, e art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando a necessidade de aprimoramento da cultura jurídica dos Membros da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento de David Gomes Pontes, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.174-1-3, para participar de Seminário de Integração no período de 18 a 21 de dezembro de 2017 na Universidade Federal de Santa

Catarina, na Cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

SÚMULA DA ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 15/12/17

Às 10:00 (dez horas) do dia 15 de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1. Processo nº 8174394/2017. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública-Geral e Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Conselheira Nata; o Subdefensor Público-Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. José Laerte Marques Damasceno, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Túlio Iumatti Ferreira, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Sheila Florêncio Alves Falconeri, Conselheira Eleita. Presente ainda representando a Associação dos Defensores Públicos, Exma. Sra. Benedita Maria Basto Damasceno. Ausência justificada da Sra. Merilane Pires Coelho, Ouvidora – Geral, por estar em gozo de férias. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Foi registrado as ausências injustificadas dos Conselheiros Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito e Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homs Neto, Conselheiro Eleito. Foi aprovada a Súmula da ata da 13ª sessão ordinária, realizada no dia 01 de novembro de 2017. De acordo com o art. 22, inc. IV, “a” do Regimento Interno do Conselho Superior, a Presidente indagou aos Conselheiros se haviam informes e nada foi apresentado. Tendo em vista está na pauta o processo nº 8174394/2017, que apresenta requerimento de Remoção por permuta, que tem como parte interessada os Defensores Públicos Dra. Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra e Dr. Luís Fernando de Castro da Paz, sendo o Conselheiro Relator o Conselheiro Gustavo Gonçalves de Barros e o mencionado conselheiro está ausente sem justificativa, a presidente determinou o encerramento da sessão, tendo em vista se encontrar prejudicado o debate da presente sessão. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de sua Presidente às 10h30m. Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.